

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

FATO RELEVANTE

Equatorial Energia S.A. (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, a controlada da Companhia, Equatorial Participações e Investimentos II S.A. (CNPJ/ME n.º 41.422.730/0001-68) (“Equatorial Participações II”), sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão, realizado na forma do Edital de Leilão BNDES N.º 01/2021 - CEA (“Edital”), para a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à alienação de ações da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“CEA” e “Leilão”, respectivamente).

No âmbito do Leilão, a Equatorial Participações II não apresentou deságio na sua proposta de índice combinado para flexibilização tarifária e outorga, a ser aplicado de forma linear sobre os valores dos parâmetros flexibilizados pela ANEEL, e sobre o reconhecimento tarifário relativo aos empréstimos do fundo de Reserva Global de Reversão - RGR, conforme previsto na legislação aplicável.

Verificados os termos e condições do Edital, será firmado, entre a CEA e a União, “Contrato de Concessão”, cujo objeto será a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado do Amapá (“Concessão” e “Contrato de Concessão”, respectivamente), pelo prazo de 30 (trinta) anos.

A outorga da Concessão está associada à aquisição, pela Equatorial Participações II, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 99,864% do capital social da CEA, de titularidade do Estado do Amapá pelo valor de R\$ 49.932,24 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ainda, nos termos do Edital, a Equatorial Participações II ficará obrigada a adquirir as ações dos acionistas minoritários da CEA que exercerem o seu direito de *tag along* (direito de venda conjunta), observadas as mesmas condições e valores aplicáveis à alienação das ações de emissão da CEA de titularidade do Estado do Amapá. Dessa forma, poderão ser adquiridas até a totalidade das ações representativas do capital social da CEA, em contrapartida a um valor total a ser pago de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Conforme determinado no Edital, a celebração do Contrato de Concessão também está condicionada à realização de aumento de capital da CEA, no valor mínimo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a ser subscrito e integralizado pela Equatorial Participações II na data de liquidação do Leilão.

Nos termos do Edital, a transferência das ações de emissão CEA e a celebração do Contrato de Concessão estão condicionadas, ainda, ao atendimento de outras condições e formalidades, incluindo a homologação do resultado da licitação pela Comissão de Licitação, a obtenção de anuências prévias do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações com o Estado do Amapá.

Atendidas todas as condições e formalidades prévias aplicáveis, conforme previsto no Edital, a Equatorial Participações II passará a ser controladora da CEA e será formalizada a Concessão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Luís, 25 de junho de 2021.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

CNPJ No. 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | CVM No. 02001-0

MATERIAL FACT

Equatorial Energia S.A. (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY) ("Company"), pursuant to Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and CVM Instruction No. 358, dated January 3rd, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general of the following.

On the date hereof, the Company's subsidiary, Equatorial Participações e Investimentos II S.A. (CNPJ/ME nº 41.422.730/0001-68) ("Equatorial Participações II") won the bidding procedure made in the auction model, carried out in accordance with the *Edital de Leilão BNDES N° 01/2021 - CEA* ("Public Notice"), related to the concession of public services of electricity distribution jointly with the sale and transfer of the shares issued by *Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA*. ("CEA" and "Bidding Procedure").

Within the scope of the Bidding Procedure, Equatorial Participações II did not present a discount for the combined index of discount (*deságio*) in the regulatory flexibilization and grant (*outorga*), to be applied linearly over the values of the parameters applied under the flexible regime by ANEEL, and over the tariff accrual related to loans from the Global Reversion Reserve fund - RGR, as provided for in the applicable legislation.

Once the terms and conditions provided for in the Public Notice have been fulfilled, a "Concession Agreement" will be entered by and between CEA and the Federal Union, which object shall be the concession of public services of electricity distribution in the State of Amapá ("Concession" and "Concession Agreement", respectively), for a period of thirty (30) years.

The Concession's grant is to be carried jointly with the acquisition, by Equatorial Participações II, of shares representing 99.864% of CEA's share capital, all common, nominal and without par value, held by the State of Amapá, for the amount of forty-nine thousand nine hundred and thirty-two Reais and twenty-four cents (R\$ 49,932.24).

Also, under the terms of the Public Notice, Equatorial Participações II will be obliged to purchase the shares held by CEA's minority shareholders who choose to exercise their tag along right, under the same conditions and at the same price applicable to the sale of the shares issued by CEA held by the State of Amapá. Therefore, up to the totality of the shares

representing CEA's capital stock may be acquired, in exchange for a total amount to be paid of up to R\$ 50,000.00 (fifty thousand reais).

Pursuant to the Public Notice, the signature of the Concession Agreement is also subject to the completion of a capital increase in CEA, in the minimum amount of four hundred million Reais (R\$ 400,000,000.00), to be subscribed and paid up by Equatorial Participações II on the settlement date of the Bidding Procedure.

Pursuant to the Public Notice, the transfer of the shares issued by CEA and the execution of the Concession Agreement is also subject to the verification of the certain conditions precedent and other formalities, including the homologation of the auction by the Bidding Commission (*Comissão de Licitação*), the grant of prior approval by the Administrative Council of Economic Defense – CADE and by the National Agency of Electric Energy – ANEEL and the execution of the Share Purchase and Sale Agreement with State of Amapá.

Upon the verification of all applicable conditions and formalities, as provided for in the Public Notice, Equatorial Participações II shall become the controlling shareholder of CEA and the Concession will be perfected.

The Company shall keep its shareholders and the market in general informed about any material developments of the matters discussed herein.

São Luís, June 25, 2021.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Financial and Investor Relations Officer